

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2021

Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura.

EXPEDIENTE

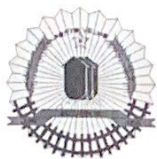
- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

I – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.228/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Institui a Semana Municipal de conscientização e prevenção ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar, no município de Porto Velho”.

II – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.234/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre a construção de passagens que possibilitem o deslocamento seguro da fauna, nos locais em que houver florestas nativas, parques estaduais áreas de proteção ambiental e rodovias”.

III – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.242/2021, de autoria do Vereador Márcio Oliveira, que “Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira nas escolas da rede pública municipal”.

IV – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.245/2021, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe de autorização para criação de crematório público municipal e normas sobre cemitérios particulares no município de Porto Velho – Rondônia e dá outras providências”. (COM EMENDA)

V – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.246/2021, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “Dispõe que seja instituída no município de Porto Velho campanhas permanentes de orientação e conscientização da integração de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) no esporte”.

VI – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.256/2021, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Torna obrigatório a compatibilização e atualização, no âmbito do Município de Porto Velho, da relação de cadastros que atendam aos benefícios de Tarifa Social”.

VII - Discussão e Votação do PARECER nº 006/2021 da Comissão Permanente de Educação-CPE, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.204/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Responsabiliza os pais pelos deveres de assiduidade e de disciplina dos alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências”.

VIII - Discussão e Votação do PARECER nº 105/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.214/2021, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Torna obrigatório, no Município de Porto Velho, o uso de temporização semafórica e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

IX - Discussão e Votação do PARECER nº 118/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.203/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Autoriza o poder executivo a estabelecer normas de orientações técnicas para construções de templos religiosos e dá outras providências”.

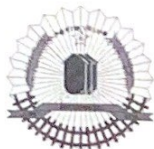
X - Discussão e Votação do PARECER nº 124/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.206/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre a doação de óculos de grau, pelo poder público municipal aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal”.

XI - Discussão e Votação do PARECER nº 125/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.200/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre a criação de sala de acolhimento em unidades escolares da secretaria municipal de educação que ofereçam programas de educação de jovens e adultos em turno noturno”.

XII - Discussão e Votação do PARECER nº 130/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.238/2021, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder Executivo Municipal em verificar junto ao Conselho Regional de Medicina de Rondônia (CREMERO) a regularidade dos profissionais médicos registrados em outra jurisdição que atuarem na saúde pública do município de Porto Velho e dá outras providências”.

XIII - Discussão e Votação do PARECER nº 150/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.250/2021, de autoria do Vereador Vanderlei dos Santos Silva, que “Assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde, e dá outras providências”.

XIV - Discussão e Votação do PARECER nº 170/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.278/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Institui no âmbito municipal o Programa “Política sem Corrupção”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

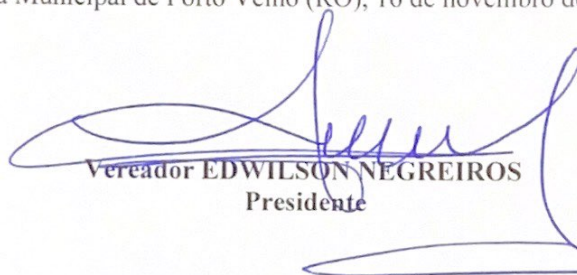
GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 16 de novembro de 2021.


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente